



6463

**RELATORIO DE VIAGEM
DIARIAS CONCEDIDAS NO ANO DE 2024**

Quantidades de diárias concedidas: 01 (UMA)

Matrícula nº: 2965

Servidor: Antonio Bispo de Oliveira

Cargo: OPERADOR DE MAQ LEVES

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER

Motivo do deslocamento: MOTIVO DA VIAGEM: Para a quarta revisão do veículo camionete TRITON placa RRN1D81 na empresa autorizada em Juina, toda via agendamento realizado através do sistema de gerenciamento de frotas GTM atendimento para as concessionárias no dia 17 de Julho de 2024 as 07h30min, no qual foi agendada pelo Whatsapp numero 01 65 98175-0409. Concessionaria GTF - FROTAS

Data da Saída: 16/07/2024 às 17:00 h

Data do retorno: 17/07/2024 às 22h00min

Trajetos percorridos: Aripuanã x Juina x Aripuanã

Meio de Transporte:
Caminhonete Triton placa RRN1D81

Cronograma de Atividade:
DO DIA 16/07/2024 HÁ 17/07/2024

Compõe este Relatório os seguintes documentos comprobatórios:

- Concessão de Diárias
- Chec List
- Nota Fiscal de Alimentação
- Relatório do Sistema GTF.

Antonio Bispo de Oliveira
OPERADOR DE MAQ LEVES

Data da entrega: 22/07/2024

Conferido e Recebido em: 23/07/24

Rayoni Silva dos Anjos
(Servidor Responsável pelo Dep. de Arquivo)

CHECK LIST EM CONCESSÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIARIAS

EMPENHO: -2024

SERVIDOR: ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA

PERIODO DA VIAGEM: 16/07/2024 A 17/07/2024

		SIM	NÃO	N/A	ANOTAÇÕES
1.	DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS (PROCESSO DE DESPESA)				
1.1	Solicitação de Diárias esta bem fundamentada, constando: o motivo do deslocamento; destino; quantidade de dias; juntada de ofício, convite e/ou outro documento que demonstre a finalidade do deslocamento?	X			
1.2	Nota de Empenho com elemento de despesa corretamente classificada, datada e assinada pelos responsáveis?				
1.3	Nota de Liquidação em conformidade com a NOTA DE EMPENHO?				
1.4	Ordem Bancária em conformidade com a NOTA DE LIQUIDAÇÃO, datada e assinada pelos responsáveis?				
1.5	Esta autorizados por AUTORIDADE COMPETENTE?	X			
1.6	Autorização do Ordenador de Despesa?				
1.7	Assinatura do Responsável pelo Setor de Empenho?	X			
1.8	No caso de concessão de diárias para viagens ao exterior foi precedida de autorização do Prefeito?				
1.9	O valor da diária concedida foi calculado conforme a quantidade de dias de afastamento, o cargo do servidor, conforme Decreto vigente?	X			
1.10	As diárias foram concedidas antes da realização da viagem?		X		
1.11	A concessão de diárias ultrapassou o limite de 15 (quinze) por mês; Se sim, está com a autorização do Prefeito?		X		
2.	DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	SIM	NÃO	N/A	ANOTAÇÕES

NO RELATORIO DE VIAGEM CONSTA

2.1	Nome do Servidor?	X			
2.2	Cargo ou Função?	X			
2.3	Lotação?	X			
2.4	Motivo do deslocamento?	X			
2.5	Meio de locomoção (e a viagem foi realizada em veículo oficial, informar a placa do veículo oficial); e Trajeto percorrido?	X			
2.6	Periodo do deslocamento?	X			
2.7	Cronograma da atividade?	X			
2.8	Data da saída e data do retorno?	X			
2.9	Devidamente assinado pelo servidor?				
2.10	Conferido e recebido pelo departamento de arquivo?				
2.11	Quantidade de diarias concedidas?	X			
3.	DOCUMENTOS COMPROBATORIOS	SIM	NÃO	N/A	ANOTAÇÕES

CONSTA ANEXO AO RELATORIO DE VIAGEM DOCUMENTOS COMPROBATORIOS COMO:

3.1	O meio de transporte foi aéreo ou terrestre – anexar os bilhetes de passagem (ORIGINAIS), conferindo assim o roteiro e o período da viagem?		X		
3.2	Comprovantes de abastecimento de veículo oficial que comprove a data da saída e retorno ao Município?	X			
3.3	Cópia da solicitação fundamentada do Servidor ou agente político, quando do pedido das diarias, autorizado pelo ordenador de despesa ou secretaria de administração?				
3.4	Cópia de comprovante de participação em curso, treinamento e eventos, quando for o caso?		X		
3.5	Nota fiscal de despesas com alimentação, hospedagem e/ou abastecimento de veículo, que comprove ao menos o primeiro e ultimo dia de permanencia no destino?	X			
3.6	Foram devolvidos os valores das diárias, cujas viagens não foram realizadas ou valores recebidos em excesso no prazo máximo de 05 dias (Anexar comprovante, original, de recolhimento ao cofre público do Município – depósito bancário)?				
3.7	No caso de retorno antecipado houve devolução do valor correspondente aos dias antecipados no prazo máximo de 05 dias. (Anexar comprovante de recolhimento ao cofre público do Município – depósito bancário)?				
3.8	Houve prorrogação do período de afastamento do servidor e existe comprovante de justificativa no relatório de viagem?				
3.9	O Servidor apresentou o Relatório de Viagem, dentro do prazo máximo de 10 dias, contadas da data do regresso ao Município?				

Data da análise: 22/07/2024

Ruyone

22/07/24



ANEXO I – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIARIA

(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL)
 PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DADOS DO PROPOSTO/BENEFICIÁRIO

Nome:	ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA	Telefone:	014.66 981094502
Cargo:	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	CPF	572.220.881-72
<input checked="" type="checkbox"/> Servidor Efetivo		<input type="checkbox"/> Servidor Nomeado em Comissão	
Nº da Matricula:	2965	E-mail	antoniobispo@gmail.com

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM:
 No Estado Fora do Estado Fora do País

MEIO DE TRANSPORTE:
 Próprio Veículo da Instituição Aéreo Rodoviário

O EVENTO PROPORCIONARÁ HOSPEDAGEM? SIM NÃO
 (a informação se faz necessária para a concessão do valor da diária, conforme a Instrução Normativa 037/SFI/2018 item 6.3.1.1)

FOI CONCEDIDO ADIANTAMENTO PARA ESTA AÇÃO? SIM NÃO - Caso SIM, informar o valor: R\$
 (ABASTEIMENTO POR GERENCIAMENTO GTM)

MOTIVO DA VIAGEM: Para a quarta revisão do veículo camionete Triton placa RRN1D81 na empresa autorizada em Juina, toda via agendamento realizado através do sistema de gerenciamento de frotas GTM atendimento para as concessionárias no dia 17 de JULHO de 2024 as 07h30min, no qual foi agendada pelo Whatsapp número 01 65 98175-0409. Concessionaria GTF - FROTAS

Origem	Destino	Data da Saída	Sugestão de horário	Data do Retorno	Sugestão de horário
Aripuanã	Juina	16/07/2024	17h00min	17/07/2024	22h00min

QUANTIDADE DE DIARIAS NECESSARIAS: 01 (uma)

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:
 a) Apresentar prestação de contas, quando do retorno, dentro do prazo de 10(dez), conforme estabelecido na Instrução Normativa e Decreto Vigente;
 b) Juntar a prestação de contas todos os documentos necessários, elencados na Instrução Normativa e Decreto Vigente.
 c) Restituir valores de diárias no prazo de 05 (dias), caso o retorno dar-se antes do previsto ou o deslocamento não ocorrer;
 d) Nos casos em o evento fornecer hospedagem, deverá ser juntado documento comprobatório.

Observações: Dotação: 696 - 10.001.20.122.0020.2075.3.3.90.14.1.500.0000000 Estrutura: 2075 - GESTAO DA SEMDER
 Justifico que o servidor Antônio Bispo de Oliveira encontra-se a Campo por este motivo não assinou a Concessão de Diárias
 Toda via foi solicita (Uma diaria, por motivo que esta secretaria não sabe como vai funcionar o com sistema GTF. O servidor já está ciente que caso ele volte antes da data prevista fara a devolução de uma diária.

SOLICITAÇÃO	
Data da Solicitação	<i>Antônio Bispo de Oliveira</i> Assinatura do proposto
16/07/2024	
Ciente:	<i>Andréia Cristina do Figueiredo</i> Assinatura da Chefe Imediata do(a) servidor(a) (com carimbo)

AUTORIZAÇÃO	
Data	<i>16/07/24</i>
Autorizo:	<i>Andréia C.M. Rodrigues</i> Secretária de Finanças
Assinatura do proponente (com carimbo)	

1. É obrigatório anexar documentos que comprovem a necessidade do deslocamento do servidor como convites, memorando, programações, folders, e-mail de convocação e outros, caso contrário, poderá haver recusa a solicitação.



ABASTECIMENTO
TRANSAÇÃO: 04311607241641458464

FORNECEDOR: POSTO IRMAOS KRUPINS
LTDA
ENDEREÇO: AV OSMAR DEMENEK
CIDADE: Aripuana UF: MT

16/07/2024 17:41:45
PLACA: RRM1DB1
ODOMETRO (KM): 044614
COMBUSTIVEL: DIESEL 510
LITROS: 57,504 VALOR: R\$ 395,63

CLIENTE: MUNICIPIO DE ARIPUANA
CONDUTOR: ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA
UNIDADE/DEPTO: GESTAO DA SENDER
EMPENHO: 23089 - 6156/2024
SALDO DISPONIVEL: 942,496

A.N.U.T.E.N.C.A.O
ORDEM SERVICO No:

ATENÇÃO FRENTISTA, FAÇA O CHECK-LIST VEIC.

ASSINATURA DO CONDUTOR POR EXTENSO

NOTA FISCAL PARA: MUNICIPIO DE ARIPUANA

CNPJ: 03507498000171
Email: notasfiscais@sistemagtf.com.br



Pasqualotto & Pasqualotto Ltda
 CNPJ: 10.478.007/0001-77
 IE: 133639398 FONE: (66)3506-7200
 AV. GABRIEL MULLER, 897, MÓDULO 01, JUIZINA, MATO GROSSO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
0000000017970	PAO DE QUEIJO SP KG	0,308	KG	32,90	10,13
7894900301151	AGUA TONICA SCHUEPPES UN 310ML	1,000	UN	3,19	3,19
7897520812823	AGUA MIN LEBRINHA C GAS 500ML	1,000	UN	2,49	2,49

Gtde. Total de Itens 3
 Valor Total R\$ 15,81
 Valor a Pagar R\$ 15,81
FORMA PAGAMENTO
 CARTAO VALOR PAGO R\$ 15,81

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consulta
 5124 0710 4760 0700 0177 6509 8000 0022 2112 6682 9465
CONSUMIDOR - CPF 572.220.881-72
 NFC-e no 2221 Serie 98 17/07/2024 09:58:34
 Protocolo de Autorizacao 151240349853006
 Data de Autorizacao 17/07/2024 09:58:36



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$2,26
 14,29% - Federal 0,00% - Estadual 14,29% - Municipal 0,00%

PROCON-MT Sede do Ganha Tempo-Praca Ipiranga - Travessa Pas de Oliveira s/n, Centro, Cuiaba-MT. CEP: 78.005-26 S5
 3613-2100 - SITE: www.procon.mt.gov.br CNB: 0050541416
 CERTIDAO VALIDA ATE 06 09 2024

---CARTAO TEF---
 CNPJ Administradora: 03654119000176
 VALOR: 15,81

MASTERCARD
 MAESTRO
 1a VIA-CLIENTE AUT=243232
 CIELO 512707*****3222
 DOC=170492 17/07/24 10:58 ONL-L
 VENDA A DEBITO

SiTef from Fiserv
 Caixa: 98 - SARA BIANCA
 CISSLive PDU
 17/07/2024 09:58:35
 6.12.6584